



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA – CHAMADA PÚBLICA Nº
2018.06.13.001 – SECRETARIA DE CULTURA.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2018, às 14:00 hs, estando reunidos a Comissão de Licitação: Hisadora Maria Paixão Silva - **Presidente**, Luziane da Silva Freitas e Francisco Messias da Silva Filho - **Membros**, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação da CHAMADA PÚBLICA n.º 2018.06.13.001, que tem por objeto a **CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE BATURITÉ 2018**. Para análise e julgamento do Envelope n.º 01 – Habilitação Jurídica, da Proponente **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM MOVIMENTO**. Ato contínuo a CPL, procedeu abertura do envelope 01 – Habilitação Jurídica, e após análise verificou-se que a proponente acima está devidamente habilitada.

O resultado será divulgado nos termos do Edital de Chamamento Público. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Baturité - CE, 25 de Junho de 2018.

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Luziane da Silva Freitas

Luziane da Silva Freitas
Membro

Francisco Messias da Silva Filho

Francisco Messias da Silva Filho
Membro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ


ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.06.13.001 – SECRETARIA DE CULTURA.

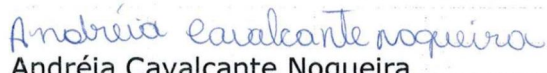
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2018, às 14:40 hs, estando reunidos a Comissão de Habilitação Técnica: Raimundo Nonato da Silva Torres - **Presidente**, Francisco Washington V. Nogueira e Andréia Cavalcante Nogueira - **Membros**, para julgar os documentos de habilitação técnica da CHAMADA PÚBLICA n.º 2018.06.13.001, que tem por objeto a **CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE BATURITÉ 2018**. Ato contínuo a Comissão Técnica, procedeu à abertura do envelope 02 – Habilitação Técnica da Proponente **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM MOVIMENTO**, momento em que se observou a existência dos 03 (três) anexos. Após análise minuciosa, a Comissão de Habilitação Técnica pontua conforme abaixo descrito os critérios de habilitação:

ITENS	PONTUAÇÃO
Originalidade da Proposta;	10
Justificativa e pertinência cultural;	10
Capacidade de agregar, no âmbito da tradição, os jovens da comunidade;	9
Capacidade de agregar e mobilizar parcerias;	9
Tempo de existência do grupo;	10
PONTUAÇÃO TOTAL	48

Para todo o exposto fica declarada CLASSIFICADA a proposta Técnica da proponente **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM MOVIMENTO**, já que a mesma obteve a pontuação de 48 (quarenta e oito) pontos, ou seja, superior à 30 (trinta) pontos que é exigida no edital. A Comissão de Habilitação Técnica irá emitir posterior Parecer Técnico e o resultado será divulgado nos termos do Edital de Chamamento Público. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Baturité - CE, 25 de Junho de 2018.


Raimundo Nonato da Silva Torres
Presidente da Comissão de Licitação


Francisco Washington V. Nogueira
Membro


Andréia Cavalcante Nogueira
Membro